

1. **Introdução:** Este regimento tem por finalidade definir as regras para o uso do espaço que será alugado. Ele está diretamente ligado e subordinado ao Estatuto Social do Clube.
2. **Direitos da locação:** Para a locação do salão interno (Chapéu) o clube oferece 1 funcionário para limpeza + 1 funcionário para controle de entrada na portaria da catraca, com relação nominal prévia entregue pelo locatário e ou fixação de pulseira de identificação. Os banheiros privativos do salão também ficam reservados para o evento. O espaço será limitado com fita zebraada, cones e correntes.
3. **Deveres do locatário:** O locatário deve disponibilizar um responsável pelo controle de acesso de entrada no salão. Também deverá providenciar e se responsabilizar pelas mesas e cadeiras que for utilizar, pois o clube NÃO oferece.
4. **Bar / Restaurante:** O bar poderá funcionar normalmente, portanto frequentadores do bar utilizarão os vestiários de baixo como banheiro e devem respeitar a limitação do espaço. Som do bar somente ambiente, sem atrapalhar o evento locado. As mesas e cadeiras do salão são de uso exclusivo do bar.
5. **Valores da locação:**
 - Associados sem fins lucrativos = R\$ 1.000,00, com fins lucrativos = R\$ 2.000,00.
 - Não associados sem fins lucrativos = R\$ 2.500,00, com fins lucrativos = R\$ 5.000,00.
6. **Eventos:** O local poderá ser utilizado para eventos internos, externos, particulares ou comunitários com possível limitação de espaço e acesso restrito. Os associados devem obedecer aos espaços demarcados e as regras de acesso para não interferirem no espaço reservado para o evento. Todos serão comunicados com antecedência sobre datas, horários e os limites de utilização.
7. **Disciplina:** Os casos omissos serão analisados internamente pela gestão operacional, diretoria executiva e conselho deliberativo. O associado infrator poderá ser punido conforme o Estatuto Social.